



Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 050/2022

**AUTOR: PODER EXECUTIVO** 

## 1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a APAE de Muniz Freire/ES, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

## 2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a APAE de Muniz Freire/ES:

Descrição dos serviços	Natureza	Valor (R\$)	Período de Vigência
Atenção Ambulatorial	Atenção especializada às pessoas	295.200,00	01/01/2023
Recurso Próprio	portadoras de necessidades		
	especiais e à população em geral		a
	em caráter complementar.		31/12/2023

## Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2023.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

**PRESIDENTE** 

EDIMAR PEREIRA CHAVES

**SECRETÁRIO** 

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA **MEMBRO** 

